



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 956/2012 – DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

**AUTORIZA AO PODER
EXECUTIVO A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), como Reforço de Dotação Orçamentária para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar, integrando-o na lei, com o detalhamento orçamentário da despesa, constante do anexo I.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão de Receita de Convênio nº. 136/2011, firmado entre o município de Atílio Vivácqua e o Governo do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que a Lei nº 956/2012,
foi publicada em 29/02/2012
no Atrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da L.O.
do município de Atílio Vivácqua-ES

Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretaria da CMAV
Atílio Vivácqua - ES - 2012

Atílio Vivácqua - ES, 29 de fevereiro de 2012.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretaria da CMAV
Atílio Vivácqua - ES - 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Órgão 007: Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Ação Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0029

Projeto: 1.043 – Aquisição de Materiais Permanentes Diversos p/ atender Fundo Mun. Assist. Social.

Ficha: 431

Fonte Recurso: 040.040 Convênio Governo Estado

4.4.90.52.99.00 Outros Materiais Permanentes	10.000,00
Total	10.000,00

Certifico que a Lei N.º 958/2012

foi publicada em 29/02/2012

no âmbito desta municipalidade

consoante com o artigo 10º da L.O.

do município de Atílio Vivacqua/ES

Marilena Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

29/02/12 - 29/03/12

Marilena Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100